



Exclusivo p/ ME e EPP

RERRATIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL nº 0113/18

O MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO, RS, vem comunicar aos licitantes interessados no Pregão Presencial nº 105/18, foi Rerratificado, conforme segue:

1. Retificação:

1.1. Constou no título do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS, PARA O VEÍCULO, RETROESVADEIRA RANDON RK406 B –PLACAS – IOC 7038- conforme anexo I.

1.2. Trata-se somente de aquisição de peças, e não como constou no título do Objeto. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS, PARA O VEÍCULO, RETROESVADEIRA RANDON RK406 B –PLACAS – IOC 7038- conforme anexo I, portanto fica excluído o termo SERVIÇOS.

2. Ratifica:

2.1. Fica mantida data de abertura programada anteriormente.

ABERTURA DA PROPOSTA: 17/07/2018-HORA: 14:00 HS

2.2. Ficam mantidas as demais cláusulas deste edital Pregão Presencial nº 113/18.

São Jerônimo, 04 de julho de 2018.

Evandro Agiz Heberle

Prefeito Municipal

Aline Grandini Jarces

Secretária de Infraestrutura e Administração

EDITAL nº 110/18

RERRATIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/18

O MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO, RS, vem comunicar aos licitantes interessados no Pregão Presencial/SRP nº 099/18.

1. Que o Anexo I foi RETIFICADO, e passará constar da seguinte forma:

ANEXO I

1. OBJETO:

a) Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa especializada no gerenciamento, controle e aquisição de combustíveis, através de rede de postos credenciados pela gerenciadora, utilizando dispositivo eletrônico identificador do veículo e máquinas e senha para os usuários, com sistema informatizado, on line, para o acompanhamento, controle e pagamento das transações na frota de veículos e máquinas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO/RS, observando as especificações estabelecidas no presente Termo de Referência

Ressalta-se:

b) Que para a concretização do objeto do presente certame a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO/RS não fornecerá estrutura de qualquer espécie, devendo o proponente fornecer todos os equipamentos e serviços necessários a sua concreção.

2. DAS INFORMAÇÕES E DADOS A SEREM GERADOS/CAPTURADOS PELO MÉTODO/SISTEMA DA PROPONENTE:

a) O método/sistema a ser ofertado na presente licitação deverá, necessariamente, individualizar o usuário que realizou o abastecimento/lubrificações (indicando o tipo de combustível fornecido), indicando a data, local, quantidade do produto adquirido, quilometragem do veículo. Os dados deverão ser capturados, por meio eletrônico (internet) e disponibilizados por até seis meses após o vencimento deste contrato e/ou em caso de rescisão;

b) Todos os abastecimentos/lubrificações, deverão ser monitorados e catalogados em sistema eletrônico, em arquivo de extensão compatível com software editor de texto usual no mercado, para os arquivos da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO/RS;

c) O sistema/método proposto deverá possuir rotina de extração para que a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO/RS disponibilize todas as informações, em meio eletrônico, que a operadora detenha sobre a frota de veículos e máquinas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO/RS, e esta deve ter a disponibilidade de ser a partir de uma determinada data, informada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO/RS, isto é apenas com informações novas em relação à última extração;

d) A operadora deve preservar as 6 (seis) últimas extrações – a que se refere a alínea anterior;

e) Os relatórios deverão estar disponibilizados à PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO/RS por meio eletrônico on line;

f) As alimentações de dados ao sistema efetuadas nos pontos de abastecimento deverão ser realizadas simultaneamente à realização do serviço, ou seja, quando um veículo abastecido ou sofrer outra operação objeto deste contrato, o operador do local do abastecimento deverá imediatamente repassar as informações relativas ao serviço para o sistema;

g) Quanto ao abastecimento e manutenção, devem ser disponibilizadas as seguintes informações, por atendimento:

H.1) Identificação do veículo com o número de ordem PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO/RS (assim entendida a identificação do veículo através do seu respectivo número de cadastro – atribuído pelo Departamento de Transportes da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO/RS);

H.2) Identificação do fornecedor em que foi efetuado o abastecimento;

H.3) Data e hora em que foi realizado o atendimento;

H.4) Leitura do hodômetro (assim entendido o registro existente no aparelho que mede a quilometragem percorrida pelo veículo até o momento do abastecimento);

H.5) Matrícula do condutor na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO/RS (assim entendido o número de Registro do Empregado a ser fornecido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO/RS);

H.6) Tipo de combustível (diferenciando gasolina, álcool, GNV e óleo diesel, se comum ou aditivado);

H.7) Volume de combustível (quantidade em litros do abastecimento);

H.8) Valor gasto com abastecimento/lubrificações/lavagens;

H.9) Identificação do usuário do sistema de abastecimento;

H.10) Identificação da área, conforme cadastro prévio, a que pertence ao usuário do sistema;

I) A contratada ficará impedida de usar os dados em seu poder para uso diverso do estabelecido neste Projeto, no Edital do certame e no Contrato, bem como, repassa-los a qualquer terceiro, por qualquer meio, sem autorização prévia e expressa da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO/RS.

3. DOS CONTROLES:

3.1. A empresa deverá emitir e fornecer a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO/RS, por áreas, os seguintes relatórios gerenciais de controle de abastecimento e de serviços dos veículos pertencentes à Companhia;

a) Relatório de cadastro: Este relatório deverá conter de forma completa todos os dados cadastrais dos veículos tais como: nome do setor ao qual estão ligados, número de ordem PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO/RS, placa, tipo de combustível, fabricante, modelo completo, ano de fabricação, potência do motor e chassi, devendo ser emitidos por: setor; de composição da frota; de usuários; de ficha técnica; por tipo de veículo.

b) Relatório de histórico: Este relatório objetiva o fornecimento de informações relativas ao consumo de combustíveis/lubrificantes históricos.

4. DOS GESTORES:

a) A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO/RS indicará à CONTRATADA os nomes dos seus Gestores, com seus limites, que terão acesso ao sistema para a realização de consultas, cadastros, emissão de relatórios, alteração de limites de créditos dos veículos e máquinas e dados cadastrais, conforme suas necessidades.